DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU/PA (SMS).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de ambulâncias Tipo A - Simples remoção, com tração 4x2 e com tração 4x4, totalmente adaptada, equipadas, licenciadas e em perfeitas condições de uso, destinadas ao atendimento das unidades básicas de saúde do Município de Vitoria do Xingu-PA.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº. 2.187, de 31 de agosto de 2026, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo assegurar a continuidade dos serviços de transporte sanitário prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, mediante a locação de 03 (três) ambulâncias Tipo A – Simples Remoção, sendo 02 (duas) com tração 4x2 e 01 (uma) com tração 4x4, destinadas a remoção de pacientes que necessitem de transporte em decúbito horizontal, sem risco iminente de vida, em conformidade com a portaria de consolidação nº 3/2017 do Ministério da Saúde e com as normas técnicas aplicáveis.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde utiliza ambulâncias locadas para a execução desse serviço, razão pela qual se faz necessária a realização de novo procedimento licitatório para garantir a continuidade da prestação dos serviços, evitando a interrupção de uma atividade essencial à assistência em saúde.

As ambulâncias são utilizadas diariamente para remoção de pacientes vindo das comunidades da zona rural para a rede municipal de saúde localizada na zona urbana do município, bem como na remoção de pacientes para hospitais de referência, especialmente para o Hospital Regional

Público da Transamazônica, quando há necessidade de atendimento de média e alta complexidade não disponível na rede municipal.

Além disso, os veículos são utilizados para o transporte de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, que necessitam ser removidos em maca, garantindo segurança, conforto e condições adequadas durante todo o deslocamento. Também atendem às demandas de transferências intermunicipais entre estabelecimentos de saúde, sempre que houver indicação clínica e necessidade de continuidade do tratamento em unidade hospitalar de maior complexidade.

O Município de Vitória do Xingu possui extensa área territorial, composta pela sede urbana, comunidades rurais, vicinais e localidades de difícil acesso, cujas condições de trafegabilidade tornam-se ainda mais desafiadoras durante o período chuvoso. Diante dessa realidade, mostra-se indispensável a disponibilização de ambulância com tração 4x2 para atendimento das demandas em vias pavimentadas e áreas urbanas, bem como de ambulância com tração 4x4 para garantir o acesso às comunidades localizadas em regiões de difícil circulação, assegurando que os serviços de remoção sejam prestados de forma contínua e segura.

A manutenção do modelo de locação decorre da experiência administrativa já consolidada pela Secretaria Municipal de Saúde, que atualmente utiliza ambulâncias locadas para execução desse serviço. A solução adotada mostrou-se adequada sob os aspectos técnico e operacional, assegurando elevada disponibilidade da frota e reduzindo riscos de interrupção da assistência.

Além da continuidade do modelo já empregado pela Administração, a locação proporciona maior celeridade na disponibilização dos veículos. Enquanto a aquisição demanda prazo consideravelmente superior, em razão da realização do procedimento licitatório, fabricação do veículo, adaptação para ambulância, licenciamento e entrega, a locação permite a disponibilização de veículos já adaptados e prontos para operação em prazo reduzido.

A locação também possibilita maior eficiência administrativa, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva, substituição imediata dos veículos em caso de indisponibilidade, seguro, licenciamento e demais obrigações necessárias à manutenção da plena capacidade operacional da frota, reduzindo o risco de interrupção do serviço público e garantindo maior disponibilidade dos veículos.

A não realização da presente contratação poderá comprometer diretamente a continuidade das remoções de paciente provenientes da zona rural, das transferências intermunicipais para hospitais de referência, do transporte de paciente acamado que necessitam de remoção em maca e dos demais deslocamentos assistenciais realizados por meio das ambulâncias Tipo A, ocasionando prejuízo a continuidade da assistência prestada aos usuários do sistema único de saúde.

Dessa forma, a realização de nova contratação por meio de locação mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços atualmente prestados, assegurando a disponibilidade permanente das ambulâncias, a eficiência operacional da rede municipal de saúde e a adequada assistência à população, em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ressalta-se que o serviço de transporte sanitário é prestado em regime contínuo, com disponibilidade durante as 24 horas do dia, todos os dias da semana, para atendimento das demandas da rede municipal de saúde, razão pela qual a manutenção da disponibilidade da frota é indispensável para assegurar a continuidade da assistência à população.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - TRAÇÃO 4x2-ANO 2025 OU SUPERIOR – 02 (DUAS) UNIDADES** Especificação: Locação de veículo adaptado para ambulância simples remoção, tipo A - Ducato ou similar, ano 2025 ou superior: Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Tipo Furgão. Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para ambulância simples remoção, com capacidade não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mínimo de 4.740mm Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm Diesel equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. Deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc Sist. de rádio comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo Venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar-Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente c/ pés dobráveis, sist. escamoteável provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam	MÊS	24

	perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros bem como, as marcas do Governo Municipal. - Motor potência mínima: 130 cv - Combustível: diesel ou gasolina - Transmissão câmbio manual OU automático - Direção elétrica ou hidráulica. - LOCAL DE ENTREGA: Sede do Município de Vitória do Xingu/PA.		
02	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂCIA SIMPLES REMOÇÃO- TRAÇÃO 4X4-ANO 2025 OU SUPERIOR – 01 (UMA) UNIDADE** Especificação: Locação de veículo adaptado para ambulância simples remoção, tração 4x4/ ano 2025 ou superior: Ambulância Tipo A - Simples Remoção, adaptado p/ ambulância simples remoção, com capacidade não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mínimo de 4.740 mm Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm Diesel equipado c/ os equipamentos. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. Deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc Sist. de rádio comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo Venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar-Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do	MÊS	12

	item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente c/ pés dobráveis, sist. escamoteável provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros bem como, as marcas do Governo Municipal. - Motor potência mínima: 130 cv - Tração: 4x4 - Sem preferência de cor - Combustível: diesel ou gasolina - Transmissão câmbio manual ou automático - Direção elétrica ou hidráulica. - LOCAL DE ENTREGA: Sede do Município de Vitória do Xingu/PA.		

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2026. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº. 2.187, de 31 de agosto de 2026.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo setor de Comissão de Licitações Públicas (CLP) que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do Município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

ALTO

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

SECRETARIA DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 03 de novembro de 2026.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO:15335399287

Assinado de forma digital por SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO:15335399287

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 003/2025 – PMVX